

PRIMEIRA ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO**CONCORRÊNCIA Nº 3-006/2016**

Processo Licitatório com itens (Lotes) exclusivos (Lotes 06, 07, 08 e 09) destinados à ME's e EPP's, conforme Art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

Ao vigésimo segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Barcarena, sito na Av. Cronge da Silveira, nº 438, Bairro Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, criada por intermédio Decreto nº 0320/2016-GPMB, datado de quinze de julho de dois mil e dezesseis, no referido certame composta por seu Presidente, **WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR** e seus membros Cristiana da Costa Baia (1º membro) e Eliane Abreu Abreu (2ª membro), para proceder à abertura da **CONCORRÊNCIA Nº 3-006/2016, do Tipo Menor Preço Global do Lote**, tendo por objeto a contratação de empresa(s), visando a execução de obras e serviços de engenharia, para **"Reforma de 03 (três) escolas, sendo duas com ampliação, reforma e conclusão da construção de 02 (duas) quadras em escolas, construção de 02 (duas) escolas e 01 (um) trapiche e serviços de instalação, aparelhamento, assentamento e pequenos reparos em 01 (uma) escola, conforme projetos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos descritos no Edital"**. Aberto os trabalhos e conforme subitem 15.3 do edital que disciplina a licitação, o Presidente da Comissão declara estar encerrado o prazo para recebimento dos envelopes nº 01 – Habilitação e nº 02 – Propostas de Preços, bem como nenhum outro documento será aceito após esse horário. E, conforme item 11, subitem 11.1 e 11.7 do edital que disciplina a licitação, a Comissão procede ao credenciamento dos representantes das empresas licitantes presentes no referido certame, no total de 13 (treze) empresas, sendo que apenas 09 (nove) foram aptas ao credenciamento, quais sejam: a) empresa **COTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP** - CNPJ: 10.728.132/0001-98, enquadrada como empresa de pequeno porte, na oportunidade representada pelo Sr. Manoel Fernando Torres Rodrigues, RG nº 83001 SSP/PA e CPF nº 068.957.942-04; b) empresa **MARIO ANTÔNIO BIGATÃO EIRELI-ME** - CNPJ: 76.490.820/0001-70, enquadrada como microempresa, na oportunidade representada pelo Sr. Mario Antônio Bitagão, RG nº 1741428 SSP/PA e CPF nº 230.363.971-91; c) empresa **MASOLLER & LADISLAU CONSTRUÇÕES LTDA.-ME** - CNPJ: 22.938.950/0001-02, enquadrada como microempresa, na oportunidade representada pelo Sr. Claudio Masoller Lisboa, RG nº 2464011 4º via PC/PA e CPF nº 659.757.402-82; d) empresa **CONSTRUTORA MADUREIRA LTDA-ME** - CNPJ: 14.111.518/0001-07, enquadrada como microempresa, na oportunidade representada pelo Sr. Adelaildo da Silva Martins, RG nº 2590675 SSP/PA e CPF nº 424.015.852-49; e) empresa **MARAJÓ A.R. CONSTRUIR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-ME** - CNPJ: 09.649.986/0001-08, enquadrada como microempresa, na oportunidade representada pelo Sr. Audionor Ramos Amaral Junior, portador do RG nº 12698-D CREA-PA e CPF nº 334.124.642-87; f) empresa **L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS CONTRUÇÕES LTDA.-ME** - CNPJ: 13.251.937/0001-81, enquadrada como microempresa, na oportunidade representada pela Sra. Cristiane Bastos Ferreira, RG nº 4588188 2º via PC/PA e CPF nº 733.771.982-53; g) **J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP** - CNPJ: 19.726.329/0001-62, enquadrada como empresa de pequeno porte, na oportunidade representada pela Sra. Joiceyara Moraes Monteiro, RG nº 5217475 SSP/PA e CPF nº 019.786.872-06; h) empresa **KAMILA D DA SILVA EIRELI - EPP** - CNPJ: 23.472.787/0001-90, enquadrada como empresa de pequeno porte, na oportunidade representada pelo Sr. Tiago João da Silva e Silva, portador do RG nº 16635-D CREA-PA e CPF nº 734.249.272-87 e i) **F. G. CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI - EPP** - CNPJ: 19.471.466/0001-01, enquadrada como empresa de pequeno porte, na oportunidade representada pela Sr. Diego Oda de Moraes, RG nº 3661484 SSP/PA e CPF nº 795.705.422-68. Somente 04 (quatro) empresas apresentaram problemas na fase de

credenciamento, sendo elas: 1) empresa **R & A ENGENHARIA LTDA - EPP** - CNPJ: 12.926.462/0001-13, enquadrada como empresa de pequeno porte, na oportunidade representada pelo Sr. Manoel Fernando Torres Rodrigues, RG nº 83001 SSP/PA e CPF nº 068.957.942-04; pois apresentou certidão da JUCEPA que comprova o capital mínimo de participação emitida em 30/06/2016, não válida para o certame, conforme item 27, subitem 27.20 do edital que disciplina a licitação, logo o Presidente informa ao representante da referida empresa que em função da não apresentação do documento mencionado, a mesma não poderá participar desta Licitação, conforme item 8, subitem 8.1.2 do edital que disciplina a licitação. A empresa 2) empresa **R K L CONTRUÇÕES LTDA.** - CNPJ: 12.669.568/0001-89, enquadrada como empresa normal (pois não apresentou nenhuma certidão ou declaração a enquadrando como empresa de pequeno porte ou microempresa), na oportunidade representada pelo Sr. Francisco Rafael Costa Nogueira, RG nº 4883305 PC/PA e CPF nº 920.520.612-15, e por também, não ter apresentado certidão da JUCEPA (conforme subitem 8.1.2 do edital) que comprova o capital mínimo, o Presidente também comunica ao representante da referida empresa que em função da não apresentação do referido documento, a mesma também, não poderá participar desta Licitação, conforme item 8, subitem 8.1.2 do edital que disciplina a licitação. Já a 3) empresa **ATITUDE SERVIÇOS DE MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.** - CNPJ: 01.767.850/0001-82, enquadrada como microempresa, na oportunidade representada pelo Sr. Jamerson Miranda das Chagas, RG nº 378.9788 PC/PA e CPF nº 740.745.202-49; também apresentou problemas, pois, apresentou certidão da JUCEPA que comprova o capital mínimo de participação emitida em 04/10/2016, não válida para o certame, conforme item 27, subitem 27.20 do edital que disciplina a licitação, sua Declaração de Idoneidade também foi apresentada fora do prazo de validade, expedida com a data de 07/10/2016 (conforme subitem 27.20); não apresentou Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente (em cópia simples acompanhada do respectivo documento original ou cópia autenticada por Cartório), onde conste a expressa responsabilidade para representar a licitante na sessão (conforme subitem 11.1) e sua carta de credenciamento não está com firma reconhecida ou assinada por duas testemunhas, assim, o documento apresentado não tem validade. Logo, o Presidente informa ao representante da referida empresa que em função da não apresentação do documento da JUCEPA e dos outros documentos, a mesma não poderá participar desta Licitação, conforme item 8, subitem 8.1.2 do edital que disciplina a licitação. Na sequência, o Presidente devolve aos representantes das 03 (três) empresas os seus envelopes nº 01 e nº 02 devidamente lacrados. Os representantes das empresas **R & A ENGENHARIA LTDA - EPP**, **R K L CONTRUÇÕES LTDA** e **ATITUDE SERVIÇOS DE MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**, voluntariamente retiraram-se da sessão, as onze horas e trinta e dois minutos. Logo, por não permanecer até o final da sessão, automaticamente, implicará na aceitação das decisões da Comissão Permanente de Licitação, conforme o subitem 15.12 do Edital. Somente a empresa 4) **MAGMA ENGENHARIA LTDA - EPP** - CNPJ: 26.211.457/0001-39, enquadrada como empresa de pequeno porte, na oportunidade representada pelo Sr. José Leandro Cecim Pinto, RG nº 5844543 SSP/PA e CPF nº 005.748.032-03, o Presidente informa ao representante da referida empresa que mesmo por não ter apresentando a Declaração de Idoneidade, conforme Anexo VIII do edital (conforme subitem 11.4 do edital que disciplina a licitação), na fase do credenciamento, que a mesma não fica inabilitada e tampouco o desclassificada no certame, contudo, fica impedido de se manifestar e responder pela licitante na presente sessão, inclusive não assinará a presente ATA, conforme subitem 11.8 do edital que disciplina a licitação. O Presidente, então, conforme já explicado na sessão, a **SUSPENDE** (conforme subitem 11.9), para almoço, marcando o retorno dos licitantes para este mesmo dia 22/11/2016 (**terça-feira**) às 13h neste mesmo local, onde procederá a abertura e análise dos envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação e nº 02 - Propostas de Preços das 10 (dez) empresas participantes e que tiveram seus representantes credenciados e não inabilitados no certame. Após o retorno, as treze horas, o Presidente procede aos exames dos referidos envelopes, que são vistados pelos licitantes presentes e pelos membros da CPL, antes de

02

sua abertura. Bem como, o Presidente procede ao recolhimento até a conclusão da fase de habilitação, dos envelopes nº 02 – Propostas de Preços das empresas licitantes presentes, conforme subitem 15.3 do edital. Após, o Presidente indaga aos representantes das empresas licitantes presentes, se há algum questionamento quanto à fase do credenciamento, o que respondido que não pelos mesmos. No prosseguimento, conforme subitem 15.4 do edital, o Presidente procede à abertura dos envelopes número 01, que é o da Documentação de **HABILITAÇÃO**, das empresas: a) **COTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**; b) **MARIO ANTÔNIO BIGATÃO EIRELI-ME**; c) **MASOLLER & LADISLAU CONSTRUÇÕES LTDA.-ME**; d) **CONSTRUTORA MADUREIRA LTDA-ME**; e) **MARAJÓ A.R. CONSTRUIR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-ME**; f) **L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS CONTRUÇÕES LTDA.-ME**; g) **J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP**; h) **KAMILA D DA SILVA EIRELI – EPP**; i) **F. G. CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI - EPP** e j) **MAGMA ENGENHARIA LTDA – EPP**, sendo feita a conferência e seus conteúdos examinados e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. O Presidente informa aos licitantes presentes que ao analisar os documentos de habilitação da empresa **F. G. CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI – EPP** detectou que a mesma apresentou sua Prova de inscrição no Cadastro Geral de Pessoa Jurídica (CNPJ) (subitem 13.1.2.1), vencido, com data de expedição de 08/09/2016, e por se tratar de documento de regularidade fiscal e conforme subitem 15.5.1, a comissão promove diligência junto a internet e consulta a veracidade do referido documento, inclusive imprimindo referido documento e juntado o mesmo, nos documentos da empresa em questão no momento da sessão. Finalizando a análise dos documentos de habilitação das 10 (dez) empresas, o Presidente informa aos licitantes presentes, que irá **SUSPENDER** a sessão (conforme subitem 11.9), devido o horário, remarcando-a para o dia **23/11/2016 (quarta-feira) às 09h** neste mesmo local, onde repassará aos licitantes presentes os documentos de habilitação para sua devidas observações, bem como irá fazer suas considerações quantos referidos documentos e realizará a abertura, se for o caso, do envelopes nº 02 – Propostas de Preços das empresas participantes e que tiveram seus representantes credenciados e habilitados no certame. Nada mais tendo a relatar, eu **WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR**, Presidente da CPL encerrei a reunião do certame, às dezesseis horas, bem como, lavrei a presente ata, que depois de lida, vai assinada por mim, pelos membros da CPL e pelos licitantes presentes e, é impressa em 01 (uma) via original.

Barcarena-PA, 22 de novembro de 2016.

Waldecmar Cardoso Nery Junior

WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR
Presidente da CPL

Cristiana da Costa Baia

CRISTIANA DA COSTA BAIA
1ª Membro da CPL

Eliane Abreu Abreu

ELIANE ABREU ABREU
2ª Membro da CPL

EMPRESAS PARTICIPANTES

Manoel Fernando Torres Rodrigues

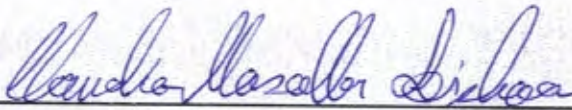
Manoel Fernando Torres Rodrigues
COTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 10.728.132/0001-98

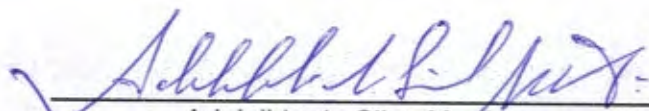
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

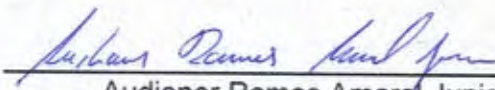
Av. Cronge da Silveira, - Centro.
CEP: 68.445-000 - Barcarena-Pa
Tel.: (91) 9250-7613

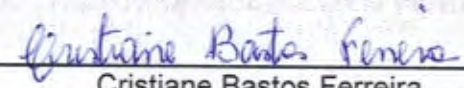


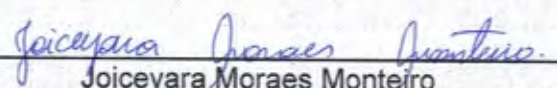

Mario Antônio Bitagão
Mario Antônio Bigatão Eireli-ME
CNPJ: 76.490.820/0001-70

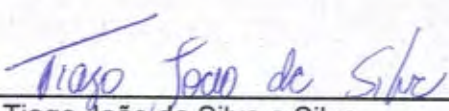

Claudio Masoller Lisboa
Masoller & Ladislau Construções Ltda.-ME
CNPJ: 22.938.950/0001-02

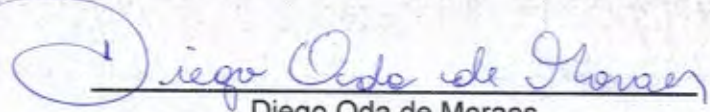

Adelaildo da Silva Martins
Construtora Madureira Ltda-ME
CNPJ: 14.111.518/0001-07


Audionor Ramos Amaral Junior
MARAJÓ A.R. CONSTRUIR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-ME
CNPJ: 09.649.986/0001-08


Cristiane Bastos Ferreira
L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS CONTRUÇÕES LTDA.-ME
CNPJ: 13.251.937/0001-81


Joiceyara Moraes Monteiro
J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP
CNPJ: 19.726.329/0001-62


Tiago João da Silva
KAMILA D DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ: 23.472.787/0001-90


Diego Oda de Moraes
F. G. CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 19.471.466/0001-01